



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XVI

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA
METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. INTRODUÇÃO

A avaliação da Metodologia de Execução dos Serviços será realizada através da escolha das técnicas mais vantajosas para a prestação dos serviços de transporte coletivo no município, em atendimento ao Art. 30, § 8º da Lei 8.666/93, como descrito a seguir:

2. ORGANIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL - PLANO DE EXECUÇÃO - MÁXIMO DE 1.000 (MIL) PONTOS

A Licitante deverá demonstrar a utilização precisa dos dados da pesquisa Origem/Destino (O/D), dos dados operacionais, para carregar a rede proposta, disponibilizados nos Anexos I do Edital, comprovada através das projeções de demanda para cada linha da rede proposta. Para tal finalidade, deverão ser carregadas, na rede proposta, todas as matrizes de origem e destino apresentadas no Anexo I, e calculadas as demandas, por faixa horária, para cada uma das linhas pertencentes ao sistema licitado. É obrigatória a apresentação do caminhamento a ser executado na rede para cada par de origem e destino, diferente de zero, apresentado nas matrizes O/D, bem como a codificação adotada para a rede;

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

*No CD que compõe o Edital e seus anexos, estão disponibilizadas as bases digitais do Sistema Viário e das zonas de tráfego (pesquisa OD), em formato **SHAPEFILE**.*

a) Organização Operacional e Programação

A organização operacional e a programação de um serviço de transporte coletivo são atividades que requerem conhecimentos técnicos específicos e que, a partir da celebração do Contrato, serão atribuições da Concessionária, observada as condições contratuais. O presente item conterá, obrigatoriamente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- proposição de nova rede de linhas e itinerários;
- descrição da alocação da demanda de usuários na rede de linhas propostas.

b) Cálculo do Tempo de Viagem

A Licitante deverá informar o critério adotado para o cálculo dos tempos de viagem de cada linha, bem como seus respectivos valores.

c) Alocação da Demanda

O ponto de partida para o dimensionamento de um serviço de transporte coletivo é a distribuição da demanda pelo conjunto de linhas, a partir de informações relativas aos desejos de viagens dos usuários e seus respectivos volumes. O presente subitem destina-se a avaliar essa capacidade técnica do Licitante.

Para aferição da proposta apresentada, a Licitante deverá, obrigatoriamente, preencher e apresentar os detalhados quadros a seguir, em formato compatível com o programa *MS Excel*.

O primeiro quadro diz respeito ao itinerário das linhas, que deverão ser descritos através identificadores (numeração atribuída) dos LINKS que passam, de forma a permitir a identificação do sentido de deslocamento da linha. Não será admitida que a descrição do itinerário da linha seja realizada apenas por meio do sequenciamento das zonas pelas quais o itinerário se dá. A sequência de LINKS de uma linha deverá ser preenchida dentro de uma única célula com separação por vírgula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Linha	Sentido	Links

Para demonstração do domínio da técnica de alocação da demanda, a Licitante fica obrigada a apresentar, para cada linha, a respectiva demanda discriminada segundo os pares de origem e destino da matriz que a compõe.

Volume de Passageiros por linha			
Linha	Origem	Destino	Volume de Passageiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

d) Demanda Alocada Total das Linhas no Dia Útil

Para cada linha será avaliada a demanda total alocada para o dia útil considerando-se ajustada aquela que variar em até 5%, para mais ou para menos, do correto valor do volume de passageiros a ser transportado. Deverão ser apresentados, conforme modelo da tabela abaixo.

Demanda Alocada Total			
Linha		Classificação	Demanda dia Útil
Nº	Nome		
TOTAL			

A pontuação para este item dar-se-á pelos critérios contidos na tabela seguinte, sendo o valor máximo igual a **200 pontos**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1 Item de pontuação: Demanda Alocada Total (DA)

Nível de Ajuste	Pontuação
Menor ou igual a 100% e maior que 95%	200
Menor ou igual a 95% e maior que 90%	150
Menor ou igual a 90% e maior que 85%	100
Menor ou igual a 85% e maior que 80%	50
Menor ou igual a 80%	00

e) Demanda por período

Também será avaliada, para cada linha proposta, a demanda total para o sábado e para o domingo (na mesma proporção do nº total de viagens atualmente observada - aplicada sobre a demanda) e a demanda do dia útil dividida por período típico – definido nos Anexos I, IA e XIII deste edital. Deverá ser apresentada a metodologia de cálculo utilizada, bem seus respectivos valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2 Item de pontuação: Demanda Calculada por Período (DC)

Nível de Ajuste	Pontuação
Menor ou igual a 100% e maior que 95%	200
Menor ou igual a 95% e maior que 90%	150
Menor ou igual a 90% e maior que 85%	100
Menor ou igual a 85% e maior que 80%	50
Menor ou igual a 80%	00

f) Dimensionamento da Oferta de Viagens

A Licitante deverá dimensionar a oferta de viagens para cada período do dia útil e para os sábados e domingos conforme os parâmetros de dimensionamento definidos nos Anexos I, IA e XIII deste edital (Programa de Exploração). Deverá ser apresentada uma tabela conforme o modelo abaixo contendo o número de viagens por tipo de período, para cada linha do sistema proposto.

Dimensionamento da Ofertas de Viagens							
Linha	Nome	Classificação	Numero de Viagens por Período				
			Pico Manhã	Pico Almoço	Pico Tarde	Sábado	Domingo
TOTAL							

Este item será pontuado conforme mostrado na tabela abaixo, sendo o valor máximo igual a 100 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.3 Item de pontuação: Dimensionamento da Oferta de Viagens (DO)

Nível de Ajuste	Pontuação
Menor ou igual a 100% e maior que 95%	200
Menor ou igual a 95% e maior que 90%	150
Menor ou igual a 90% e maior que 85%	100
Menor ou igual a 85% e maior que 80%	50
Menor ou igual a 80%	00

g) Dimensionamento da Frota

A Licitante deverá dimensionar e informar a frota operacional de cada linha para o dia útil e preencher a tabela modelo abaixo com os valores encontrados.

Dimensionamento da Frota			
Linha	Nome	Classificação	Frota Operacional dia Útil
TOTAL			

A pontuação deste item se dará conforme mostrado na tabela seguinte, sendo o valor máximo igual a 200 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.4 Item de pontuação: Dimensionamento da Frota (DF)

Nível de Ajuste	Pontuação
Menor ou igual a 100% e maior que 95%	200
Menor ou igual a 95% e maior que 90%	150
Menor ou igual a 90% e maior que 85%	100
Menor ou igual a 85% e maior que 80%	50
Menor ou igual a 80%	00

h) Cálculo dos Fatores de Rotatividade (FR)

A avaliação dos itens 2.4 e 2.5 se dará pela conferência dos fatores de rotatividade e dos quadros de horários propostos para cada proposta, respeitando-se os níveis de serviço propostos no Anexo XIII. Se os gráficos que demonstram a variação da demanda ao longo do percurso, para as diversas faixas consideradas nas matrizes de origem e destino, não forem apresentados para uma determinada linha, a mesma não será considerada para efeito de pontuação do item referente ao cálculo dos fatores de rotatividade. Os critérios de pontuação desse item estão assim definidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.5 Item de pontuação: Cálculo Fatores de Rotatividade (FR)

Nível de Ajuste	Pontuação
Correção de 95% a 100% das linhas propostas	200
Correção de 95% a 90% das linhas propostas	150
Correção de 90% a 85% das linhas propostas	100
Correção de 85% a 80% das linhas propostas	50
Correção menor que 80% das linhas propostas	00

NOTA TÉCNICA DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO - (DA + DC + DO + DF + FR) = (MÁXIMO DE 1.000 (MIL) PONTOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO PTS MAX
2. ORGANIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL - PLANO DE EXECUÇÃO - MÁXIMO DE 1.000 (MIL) PONTOS		
2.1	Item de pontuação: Demanda Alocada Total (DA)	Pontuação
	Menor ou igual a 100% e maior que 95%	200
	Menor ou igual a 95% e maior que 80%	150
	Menor ou igual a 80% e maior que 60%	100
	Menor ou igual a 605% e maior que 40%	50
	Menor ou igual a 40%	00
PONTUAÇÃO MÁXIMA SUBITEM 3.1		200
2.2	Item de pontuação: Demanda Calculada por Período (DC)	Pontuação
	Menor ou igual a 100% e maior que 95%	200
	Menor ou igual a 95% e maior que 80%	150
	Menor ou igual a 80% e maior que 60%	100
	Menor ou igual a 605% e maior que 40%	50
	Menor ou igual a 40%	00
PONTUAÇÃO MÁXIMA SUBITEM 3.2		200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO PTS MAX
2.3	Item de pontuação: Dimensionamento da Oferta de Viagens (DO)	Pontuação
	Menor ou igual a 100% e maior que 95%	200
	Menor ou igual a 95% e maior que 80%	150
	Menor ou igual a 80% e maior que 60%	100
	Menor ou igual a 60% e maior que 40%	50
	Menor ou igual a 40%	00
PONTUAÇÃO MÁXIMA SUBITEM 3.3		200
2.4	Item de pontuação: Dimensionamento da Frota (DF)	Pontuação
	Menor ou igual a 100% e maior que 95%	200
	Menor ou igual a 95% e maior que 80%	150
	Menor ou igual a 80% e maior que 60%	100
	Menor ou igual a 60% e maior que 40%	50
	Menor ou igual a 40%	00
PONTUAÇÃO MÁXIMA SUBITEM 3.4		200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO PTS MAX
		Pontuação
	Limite de pontuação: Cálculo Fatores de Rotatividade (FR)	
2.5	Menor ou igual a 100% e maior que 95%	200
	Menor ou igual a 95% e maior que 80%	150
	Menor ou igual a 80% e maior que 60%	100
	Menor ou igual a 60% e maior que 40%	50
	Menor ou igual a 40%	00
	PONTUAÇÃO MÁXIMA SUBITEM 3.5	
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO		1.000

Obs. **Classificação dos Proponentes:** serão desclassificados aquelas que não atingirem pontuação maior ou igual a 700 pontos, ou inferior a 30% em qualquer dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5.